

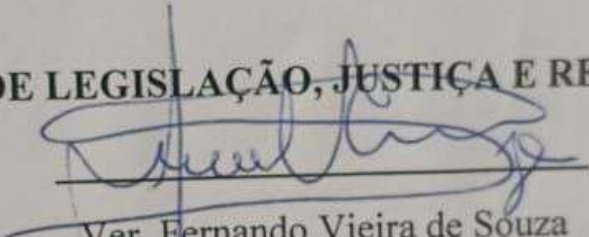
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, que "Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - José Maria Pereira", de autoria do vereador Wesley Andrade Costa, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, e artigos 32, XV e 50, §3º, inciso II da Lei Orgânica

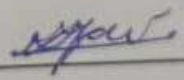
Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

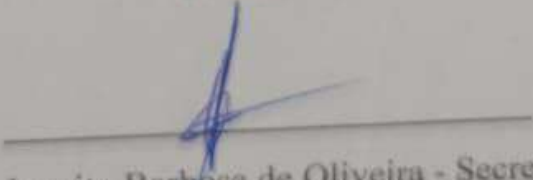

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

